

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111336200023049

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.15

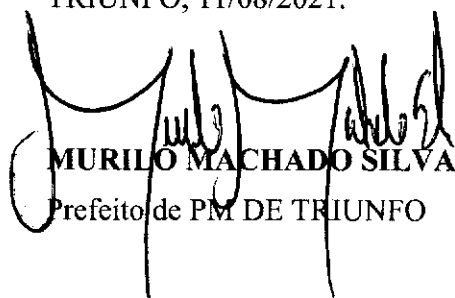
Data: 11/08/2021

Hora: 10:21

Portaria nº 910/2021

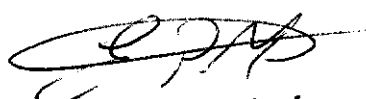
MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/08/2021, à servidora **JANETE PIRES DE CAMPOS ALFF**, matrícula 1253-0, cargo de Professora, nível IV, classe E, Pós-Graduação em Administração e Planejamento para Docentes, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.381,40 composto das seguintes vantagens: Adicional de Tempo de Serviço 156% - 13 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$3.262,11; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14 R\$2.091,11; Adicional Parcela Autônoma 24,17% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º § 5º R\$505,41; Pós-Graduação 15% - Lei Municipal nº 992 de 1994 art. 30, Inciso II R\$313,66; Promoção por Classe E 10% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 6 R\$209,11. a ser custeada por Fundo de Assistência e Previdência dos Servidores Estatutários e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 11/08/2021.



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Edison P. Martins
Matrícula 7835-2

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado

No Mural em 12/08/2021

Até 11

Carimbo e Matrícula